



PARECER TÉCNICO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 059/2025-GOINFRA, Contratação nº 114587 e Processo SEI nº 202500005017255, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO.**

No que se refere à análise da proposta comercial, verifica-se que a licitante **ATENDEU INTEGRALMENTE** aos requisitos estabelecidos no Edital (206677) e no Termo de Referência (205188), sendo detalhadas a seguir:

VALOR GLOBAL	9.410.845,08
VALOR MÉDIO OFERTADO	8.647.067,36
DESCONTO (DESÁGIO)	8,11%

ANÁLISE TÉCNICA PRIMOR ENGENHARIA LTDA			
ITEM EDITAL/TR	DESCRIÇÃO	VALIDAÇÃO	OBSERVAÇÕES
12.27	Serão desclassificadas do processo licitatório as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, conforme Art. 59, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.	CONFORME	A empresa vencedora apresentou a proposta detalhada editável com sua respectiva composição de preço unitário (SISLOG 219689), bem como a Planilha com deságio linear.
12.28	As propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do orçamento estimativo, realizado pela Administração, serão consideradas inexequíveis, em observância ao Art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, salvo, em caso de comprovação de exequibilidade a ser demonstrada pela licitante, por meio de diligência, nos termos do Art. 59, § 2º, da Lei 14.133/2021.	-	O valor ofertado obteve deságio de 8,11%, ficando assim abaixo do limite de 25% conforme item 7.11.3, ficando assim desobrigado de apresentação da comprovação da exequibilidade da referida proposta.
12.29	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, de acordo com o Art. 59, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.	-	Não deverá ser exigida garantia adicional
12.30	Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observados os critérios de aceitabilidade de preços unitários e global definidos pela GOINFRA, conforme as especificidades do mercado correspondente, em concordância com o Art. 59, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendimento ao Decreto Estadual nº 9.900/2021.	CONFORME	Informamos que não foram identificados indícios de inexigibilidade ou sobrepreço nas planilhas apresentadas pela licitante.
Serão desclassificadas do processo licitatório as propostas que não vierem a			

12.31	...e comprovar sua exequibilidade, em especial em relação aos preçointeresses apresentados. Junto da proposta deverão ser anexados, no ato licitatório, os documentos de comprovação de sua exequibilidade, por meio da demonstração analítica das quantidades, composições e preços unitários, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes elementos comprobatórios: 1. Verificação de Acordos, Convenções, Dissídios Coletivos de Trabalho ou Leis vigentes. 1. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho. 2. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares. 3. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas. 4. Verificação de outros contratos vigentes que o proponente mantenha com a Administração. 5. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, distribuidores, supermercados e fabricantes, datado e assinado. 6. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente, não superior a 06 meses da sua emissão. 7. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa. 8. Estudos setoriais analíticos, com rastreabilidade dos dados obtidos. 9. Consultas às Fazendas Federal, Distrital, Estadual, Municipal ou Agências Reguladoras. 10. Outras formas de obtenção de preço estimado, conforme trazido pelo Decreto estadual nº 9.900/2021.	CONFORME	Informamos que não foram identificados indícios de inexigibilidade ou sobrepreço nas planilhas apresentadas pela licitante.
12.32	Caso o preço ofertado pela licitante de sua proposta apresente-se com potencial de inexequibilidade, a licitante será notificada para apresentar justificativa consubstanciada do desconto e a respectiva documentação comprobatória, sob pena de desclassificação do processo licitatório por não ter sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração, conforme Art. 59, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.	CONFORME	Informamos que não foram identificados indícios de inexigibilidade ou sobrepreço nas planilhas apresentadas pela licitante.

Os autos são devolvidos à LC-GELIC para prosseguimento do rito.

Atenciosamente,

VICTOR SANTOS SILVA
Gerente de Melhoramentos Rodoviários

GOIANIA, aos 17 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 17/07/2025, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77137803** e o código CRC **63383C04**.